



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 022, DE 04 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de Servidor Público Municipal aposentado e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Urandi, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a solicitação da servidora Maria de Araújo Carvalho por meio de Requerimento de Direito e Vantagens – RDV,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerada a pedido a partir do dia 28 de fevereiro de 2022, a Servidora Municipal, Maria de Araújo Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 981.341.835-49, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Saúde na função de agente comunitário de saúde.

Art. 2º- Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional de Seguro Social, eis que com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente entre a mesma e o Município de Urandi - BA, fica desfeito.

Art 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi-BA, 04 de março de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito do Município de Urandi